INDICAÇÃO Nº 139/2024.

O vereador signatário da presente indicação, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a premente necessidade de proceder, através dos órgãos competentes do munícipio, **com a realização de reparos na estrada que interliga o Santuário de Santa Rita de Cássia à Rua Padre Cícero Romão- Bairro Paraíso (RN- 091).**

JUSTIFICATIVA

Sr. PRESIDENTE, prezados vereadores e vereadoras!

A estrada que interliga a Rua Padre Cícero Romão, localizada no bairro paraíso, ao Santuário de Santa Rita de Cássia, é um local de intensa circulação de veículos de pequeno e de grande porte, de modo que, para evitar acidentes e danos materiais e pessoais aos visitantes do referido local, se faz indispensável que o seu trajeto esteja em bom estado de conservação.

Considerando a existência de danificações (buracos e crateras) na via de acesso ao Alto de Santa Rita de Cássia, solicito ao poder público municipal, que através dos seus órgãos competentes, realize os devidos reparos no local supramencionado, enquanto uma iniciativa fundamental para garantir a segurança e o bem estar dos romeiros e de religiosos que se deslocam até o Santuário de Santa Rita de Cássia para professar a sua fé.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 22 de outubro de 2024.

Élcio Pontes
Vereador Propositor